

Oficio n° 347 (SF)

Brasília, em 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora Deputada Soraya Santos Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 38, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PEDRINHAS PAULISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2015, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 222, de 2017.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA Em 22 / 05/2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete Senador SÉRGIO PETECÃO Primeiro-Secretário